

I TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 08/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Valquiria Vaccari, portadora do CPF nº 480.122.460-15 residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa, **MATTOS & MANINI ADVOGADOS**, com sede na Rua São Jacó - 175, Centro, Novo Hamburgo - RS, inscrita no CNPJ nº 22.026.558/0001-89, neste ato, representada por seu sócio Sr. Vanir de Mattos, registrado na OAB/RS sob o nº 32692 e portador do CPF nº 492.249.050-72, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo acrescentar ao item 2.2. Memorial dos Serviços a Serem Contratados, o subitem a seguir descrito:

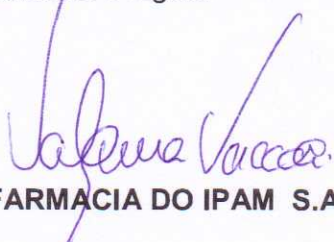
“2.2.11. Informações, esclarecimentos, recursos administrativos, bem como quaisquer manifestações técnicas previstas no regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica pactuado o aumento de 25% do valor original da avença.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

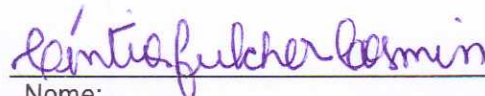
E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Caxias do Sul, 01 de abril de 2023.
**VANIR DE
MATTOS**
Assinado de forma digital
por VANIR DE MATTOS
Dados: 2023.03.28 14:38:36
-03'00'
MATTOS & MANINI ADVOGADOS

Testemunhas:


Nome: Leandro Lair Lara
RG.: 9051365022


Nome:
RG.: CPF 834135990-87